



**LEI Nº. 653/2016**

**Ementa:** "Denomina Logradouro Público".

**A Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de "Rua Luiza Gomes Delgado" a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 11.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 30 de dezembro de 2016.

  
**Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**  
Prefeita Municipal